

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

2019/08496

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

FUNÇÃO DE GOVERNO Assistência Social

2.2. Objetivo

Avaliar a função de governo com base nos resultados alcançados.

2.3. Área Fiscalizada

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

2.4. Período de realização

15.05.20 a 19.06.20

2.5. Período de abrangência

Exercício de 2019

2.6. Equipe de Fiscalização

Douglas Cezar Caniza	TC nº 829
Giselle de O. C. Campos Ferreira	TC nº 780
Sérgio Takashi Maciel Nakano	TC nº 20.294

2.7. Procedimentos

- Identificar as legislações federais e municipais de Assistência Social.
- Verificar o cumprimento das exigências contidas nas legislações vigentes pelo município de São Paulo.
- Identificar nos instrumentos de planejamento as metas financeiras associadas à Função Assistência Social.
- Comparar os valores orçados/atualizados com os empenhados e pagos.
- Demonstrar a representatividade da Função Assistência Social na execução orçamentária da PMSP em 2019 e o respectivo grau de atingimento das metas financeiras propostas.
- Identificar as principais ações orçamentárias (projetos e atividades) dos programas citados.
- Identificar as metas financeiras associadas às ações orçamentárias dos programas nos instrumentos de planejamento.
- Comparar as metas previstas nos instrumentos com a execução realizada no exercício.
- Demonstrar a representatividade dos programas citados na Função Assistência Social.
- Detalhar a execução orçamentária dos programas citados por elemento de despesa em 2019.
- Identificar o percentual executado por fonte de recursos em 2019.
- Identificar as metas físicas associadas às ações orçamentárias dos programas nos instrumentos de planejamento.
- Comparar as metas previstas nos instrumentos com a execução realizada no exercício.
- Comparar e analisar a evolução histórica da quantidade de parcerias vigentes por serviço selecionado.

- Comparar e analisar a evolução histórica do número de vagas oferecidas ao longo dos anos desses serviços.
- Identificar e descrever por amostragem os serviços que compõem as atividades, demonstrando a quantidade de vagas ofertadas, bem como a taxa de ocupação.
- Verificar o desempenho trimestral dos indicadores no exercício de 2019 dos principais serviços.
- Apurar os resultados alcançados nas fiscalizações relativas à Função Assistência Social.

2.8. Siglas

Abreviatura	Significado
BDC	Banco de Dados do Cidadão
CA	Centro de Acolhida
CAD Único	Cadastro Único para Programas Sociais
CCA	Centro para Criança e Adolescente
CCINTER	Centro de Convivência Intergeracional
Centro POP	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua
CF	Constituição Federal
CGB	Centro de Gestão de Benefícios
CJ	Centro da Juventude
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTA	Centro Temporário de Acolhimento
DEMES	Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais
DM	Decreto Municipal
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUMCAD	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LF	Lei Federal
LM	Lei Municipal
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
OSC	Organização da Sociedade Civil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PPA	Plano Plurianual
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

Abreviatura	Significado
SISA	Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários
SISCr	Sistema de Informação dos Centros de Referência
SISOrg	Sistema de Cadastro de Organizações
SISRua	Sistema de Atendimento do Cidadão em Situação de Rua
SIVIAS	Sistema de Vigilância da Assistência Social
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Introdução

Trata o presente de Auditoria Programada para avaliar a Função de governo Assistência Social, com base nos resultados alcançados no Exercício de 2019.

Os serviços de Assistência Social no município de São Paulo são financiados, em sua maior parte, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que recebe as transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e de dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse Fundo é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e tem sua gestão fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

O **Quadro 1** a seguir apresenta a representatividade do FMAS na Função Assistência Social.

Quadro 1 – Valores Liquidados por Órgão na Função Assistência Social em 2019

Órgão	Execução (em milhões de R\$)	%
FMAS	1.108,10	88,2%
SMADS	98,80	7,9%
FUMCAD	43,80	3,5%
Outros	5,10	0,4%
Total	1.255,80	100,0%

Fonte: Sistema Ábaco-TCM. Acesso em 26.05.20.

De acordo com o art. 6-A da LOAS, a Assistência Social divide-se em 2 conjuntos de serviços, os de proteção social básica e os de proteção social especial, que são ofertados pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, que fazem parte do Terceiro Setor e são financiadas pelo Setor Público por meio de repasses.

A maior parte dos serviços da Assistência Social no município é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Do total dos recursos orçamentários da Assistência Social liquidados em 2019, 86,7% compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, destinado pelo FMAS para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)¹.

Desde o início da vigência para os municípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – LF nº 13.019/2014) em 2017, foram estabelecidos novos tipos de parcerias: Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, que substituíram os convênios antes celebrados. Ainda assim, a Portaria nº 46/SMADS/2010, que dispõe sobre a tipificação da Rede Socioassistencial, continua regravando uma série de parâmetros dos serviços ofertados.

O **Quadro 2** a seguir apresenta a evolução das parcerias firmadas pela SMADS, com relação ao número de ajustes, entidades conveniadas, vagas e repasse mensal nos anos de 2016 a 2019.

Quadro 2 – Parcerias Firmadas e dados gerais - 2016 a 2019 - SMADS

Tipos	2016	2017	2018	2019	Δ% 19/16	Δ% 19/18
Parcerias	1.284	1.291	1.269	1.243	-3,2%	-2,0%
Entidades Parceiras	379	376	365	355	-6,3%	-2,7%
Vagas	225.324	225.634	220.845	215.227	-4,5%	-2,5%
Repasse Mensal (R\$)	74.869.726	81.384.052	84.373.323	81.833.209,56	9,3%	-3,0%

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e no TCM nº 002983/2019.

Essas parcerias são majoritariamente financiadas com recursos próprios, do Tesouro Municipal, sendo que em 2019 esse financiamento representou 86,1% dos recursos liquidados na função.

Esses recursos são utilizados de forma a atender o previsto em diversos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Programa de Metas (PM).

¹ Fonte: Sistema Ábaco-TCM. Acesso em 26.05.20.

3.1.1. Programa de Metas 2017-2020

Em 2019, a PMSP fez uma reformulação no Programa de Metas 2017-2020 denominada Revisão Programática 2019-2020 do Programa de Metas 2017-2020. Essa revisão promoveu mudanças em relação as 5 metas associadas à Função Assistência Social, previstas no Programa de Metas 2017-2020, sendo que 4 delas foram incorporadas e 1 substituída.

A Revisão Programática 2019-2020 foi reestruturada com 36 objetivos estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas, sendo a SMADS responsável, parcial ou totalmente, por **4 objetivos, 5 metas**, conforme quadro a seguir.

Quadro 3– Objetivos Estratégicos e metas de responsabilidade da SMADS

Número do Objetivo Estratégico	13		14	15	16
Descrição do Objetivo Estratégico	Reduzir a população de rua		Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância	Reduzir o número de usuários de drogas em logradouros públicos	Transformar São Paulo em Cidade Amiga do Idoso
Número da Meta	13.1	13.2	14.1*	15.2**	16.2
Descrição da Meta	Criar 2.000 vagas em repúblicas	Aumentar em 40% as saídas com autonomia, da população de rua acolhida na rede socioassistencial.	Atender, conforme padrão, a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis.	Criar 600 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.	Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade.
Fonte	Coordenação de Gestão de Parcerias/Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Coordenação de Gestão de Parcerias/Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria do Governo Municipal	Secretaria do Governo Municipal	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Valor base	Não aplicável	563 (2018)	92.723 (2018)	1434 vagas criadas (2017-2018)	13.560 vagas de atividades para idosos (2017-2018)
Projeção para o biênio 2019-2020	2.000 vagas	Aumentar 40% do valor base	80% do valor base	600 novas vagas	15.000 vagas

Fonte: Revisão Programática 2019-2020 do Programa de Metas 2017-2020 e Documento “Errata e Alterações” da Revisão Programática 2019-2020.

*Meta de responsabilidade conjunta das Secretarias de Saúde, de Educação e da Assistência e Desenvolvimento Social.

**Meta de responsabilidade conjunta das Secretarias de Saúde e da Assistência e Desenvolvimento Social.

Em análise realizada pela auditoria acerca dos resultados alcançados pela SMADS, verificamos que, em relação às metas 13.1 e 15.2, não restou comprovado, ainda que

parcialmente, o atendimento às projeções para o biênio 2019-2020. As metas 13.2, 14.1 e 16.2 alcançaram cumprimento parcial em relação às projeções para o biênio.

De acordo com a Revisão Programática, cada uma das metas estabelecidas se desdobra em iniciativas que possuem objetivos a serem atingidos no biênio 2019-2020. Das 13 iniciativas da Assistência Social, verificamos que, transcorridos 50% do período da Revisão Programática, 1 iniciativa, relacionada à realização do censo da população em situação de rua, foi atendida; e 1 alcançou resultado parcial para o período 2019-2020.

Além disso, 8 tiveram suas análises prejudicadas, uma vez que a revisão do Programa de Metas não estabeleceu quantitativos, percentuais ou ações passíveis de serem mensuradas; 2 não restaram comprovados os cumprimentos e 1 foi excluída do escopo analisado, pois as ações a ela relacionadas estão sendo executadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho previstos na LM nº 14.173/2006 (Qualidade dos Serviços Públicos), regulamentada pelo DM nº 47.972/2006, não incluem a Assistência Social.

A Portaria nº 46/SMADS/2010 prevê os indicadores para cada tipo de serviço tipificado pela rede Socioassistencial e operado através de parcerias. Esses indicadores estão em processo de substituição, pois, em setembro de 2018 foram editadas as Instruções Normativas 03/SMADS/2018 e 04/SMADS/2018, que estabelecem novas formas de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais, que se adaptam às diretrizes previstas no MROSC.

Na avaliação de cada uma das parcerias, os indicadores são os previstos na IN nº 03/SMADS/2018, e para avaliação da qualidade das linhas de serviços ofertados, devem ser utilizados os previstos na IN nº 04/SMADS/2018.

O prazo para implantação dos indicadores da IN nº 04/SMADS/2018 era de 360 dias úteis, contados da publicação dessa instrução (31.08.18), levando em conta que esses indicadores substituirão gradativamente os da Portaria nº 46/SMADS/2010, que continuam vigentes durante esse processo de reformulação.

Segundo a SMADS, os indicadores da IN nº 03/SMADS/2018 estão sendo utilizados desde setembro de 2018, e, quanto à IN nº 04/SMADS/2018, seus indicadores ainda não haviam sido implantados até o final de 2019. O prazo para finalização dessa implantação se esgotou em fevereiro de 2020 (conforme o art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018) sem que esse processo fosse finalizado. Também não foi elaborado pela SMADS o cronograma de implantação, previsto no art. 18 da Instrução.

3.1.3. Cadastros de Usuários dos serviços

O artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/SMADS/2018 instituiu como instrumentos do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial 5 (cinco) sistemas eletrônicos informacionais: Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA); Sistema de Informação da Situação de Rua (SISRua); Sistema dos Centros de Referência de Assistência Social (SISCr); Sistema de Cadastro de Organizações (SISOrg) e Sistema de Vigilância da Assistência Social (SIVIAS).

Além desses sistemas, a SMADS utiliza o Banco de Dados do Cidadão (BDC), gerido pelo Centro de Gestão de Benefícios (CGB).

Os sistemas BDC, SISA, SISRua e SISCr são utilizados para cadastro dos usuários e atendimentos da rede de serviços socioassistenciais no município de SP e o SISOrg tem como objetivo o cadastro das OSCs para fins de certificação e concessão de mérito social.

Esses sistemas apresentam inconsistências, como: a possibilidade de múltiplos cadastros do mesmo cidadão e a falta de mecanismos de integração das informações para consolidação dos dados a nível municipal. Além disso, há controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta, o que dificulta a consolidação das informações nos sistemas de cadastro de usuários e a geração de relatórios com informações íntegras e fidedignas sobre a quantidade de atendimentos realizados e os históricos dos cidadãos com dados qualitativos.

As informações produzidas pelos sistemas de cadastro da SMADS, utilizadas pelos gestores para a tomada de decisões, são frágeis, tendo em vista que muitos procedimentos são

manuals e os registros realizados em papel, faltando mecanismos de integração entre os sistemas existentes, e informações de caráter qualitativo, que ficam restritas aos controles físicos das unidades.

Para melhorar esse cenário, a IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do sistema SIVIAS, que tem por objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado. Até o final de 2019, esse sistema ainda não havia sido implantado. O prazo para finalização desse processo se esgotou em fevereiro de 2020 (conforme o art. 17 da IN nº 04/SMADS/2018) sem que essa implantação fosse finalizada.

Ademais, a SMADS também é responsável por alimentar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com dados das famílias de baixa renda do município de São Paulo, que não necessariamente são usuárias dos serviços de Assistência Social.

3.2. Programas

O **Quadro 4** a seguir apresenta os valores planejados no PPA 2018-2021 para os Programas de Governo da Função Assistência Social, comparados com os empenhos nesses programas em 2019.

Quadro 4 – Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 – Função Assistência Social

Programa	2018		2019		2020		2021		Total (2018-2021)	
	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado	Planejado	Empenhado
	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)	(R\$ mi.)	(%)
3013	736,5	81,1	720,1	14,7	716,3	-	732,7	-	2.905,60	24,2%
3023	490,6	90,4	474,3	203,4	492,2	-	505,4	-	1.962,60	71,8%
3007	72,8	90,7	91,9	72,6	107,6	-	105,1	-	377,6	35,2%
Subtotal	1.299,90	85,2	1.286,30	113,1	1.316,20	-	1.343,30	-	5.245,70	42,8%
Outros	225,8	66	247,7	62,5	249,6	-	257,2	-	980,4	31,0%
Total da Função	1.525,70	82,3	1.534,10	84,3	1.565,80	-	1.600,50	-	6.226,10	40,9%

Fonte: PPA 2018-2021, Relatório de Auditoria Programada do TC nº 017586/2019 e Sistema Ábaco-TCM. Acesso em 26.05.20.

Obs.: O PPA 2018-2021 não traz os valores planejados por Função de Governo. Dessa forma, foram considerados os valores referentes aos Programas de Governo pertencentes à Função Assistência Social, previstos para os órgãos orçamentários que executaram esses programas nessa função no ano de 2019.

Dos 10 programas relacionados à Função Assistência Social, os Programas 3007, 3013 e 3023 (respectivamente, denominados “Garantia dos direitos da população idosa”, “Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência” e “Proteção à População em Situação de

Vulnerabilidade”) representavam até 2018 o núcleo de ação das políticas voltadas para a Assistência Social do Município de São Paulo.

Entretanto, a partir da LOA/2019 houve uma reclassificação orçamentária das despesas, o que fez com que uma quantidade significativa de Ações Orçamentárias, principalmente as referentes ao Programa 3013, passasse a ser classificadas no Programa 3023. No **subitem 3.2.2** apresentamos algumas das principais alterações dessa reclassificação orçamentária.

É nesse sentido que o valor empenhado em 2019 para o Programa 3013 ficou bem abaixo do planejado no PPA 2018-2021, enquanto que para o Programa 3023, foi empenhado mais de 200% do que estava planejado.

Essa alteração programática também pode ser verificada comparando-se os valores da LOA/2018 com os valores previstos na LOA/2019, conforme **Quadro 5** a seguir. Observe-se que o valor atualizado do orçamento de 2019 para o Programa 3013 teve uma redução de mais de 70% se comparado ao ano anterior.

Quadro 5 – Programas da Função Assistência Social nas LOAS de 2018 e 2019 (em R\$)

Programa	LOA atualizada 2018 (A)	LOA atualizada 2019 (B)	Varição
3013	630.415.511,22	185.255.028,40	-70,6%
3023	489.756.389,31	1.070.401.862,50	118,6%
3007	68.671.714,57	69.177.074,80	0,7%
Subtotal	1.188.843.615,10	1.324.833.965,70	11,4%
Outros	156.012.689,70	160.226.094,80	2,7%
Total	1.344.856.304,80	1.485.060.060,50	10,4%

Fonte: Sistema Ábaco-TCM. Acesso em 26.05.20.

Dessa forma, o Programa 3023 passou a ser o de maior representatividade na Função Assistência Social. Com a exclusão de ações orçamentárias do Programa 3013, houve uma significativa redução da diferença dos valores previstos para este programa em relação ao Programa 3007 (“Garantia dos direitos da população idosa”). Dessa forma, o Programa 3007 passou a ter maior relevância em 2019, se comparado aos anos anteriores.

Quanto à execução orçamentária em 2019, o **Quadro 6** apresenta o detalhamento dos valores orçados, empenhados e liquidados por programa.

Quadro 6 – Lei Orçamentária Anual da Função Assistência Social - 2019 (em R\$)

Programa	LOA aprovada (A)	LOA atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	% Execução (E= D/A)
3013	192.901.793,00	185.255.028,40	106.209.941,73	102.399.138,89	53,1%
3023	1.058.437.770,00	1.070.401.862,50	964.824.505,02	940.061.108,54	88,8%
3007	75.313.239,00	69.177.074,80	66.727.873,12	66.172.260,33	87,9%
Subtotal	1.326.652.802,00	1.324.833.965,70	1.137.762.319,87	1.108.632.507,76	83,6%
Outros	179.167.107,00	160.226.094,80	154.770.767,37	147.145.244,55	82,1%
Total	1.505.819.909,00	1.485.060.060,50	1.292.533.087,24	1.255.777.752,31	83,4%

Fonte: LOA/2019 e Sistema Ábaco-TCM. Acesso em 26.05.20.

Do total liquidado na Função Assistência Social, os programas 3023, 3013 e 3007 representaram, em 2019, 74,9%, 8,1% e 5,3%, respectivamente.

Portanto, diante das alterações ocorridas, da perda de representatividade do Programa 3013 e da relevância das ações executadas por meio do Programa 3007 (“Garantia dos direitos da população idosa”), selecionamos este, bem como o Programa 3023, para a realização dos trabalhos de Auditoria relacionados à Função Assistência Social no ano de 2019.

3.2.1. Programa 3007 - Garantia dos direitos da população idosa

Conforme a Lei nº 16.773/2017 (Lei do PPA 2018/2021), Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações da Administração Pública, Quadro de Objetivos dos Programas do PPA 2018-2021, o objetivo do Programa 3007 é “Criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação”.

O **Quadro 7** apresenta a execução física e financeira das ações mais expressivas em termos de valores financeiros estabelecidas para o Programa 3007 no PPA 2018-2021 e relacionadas à Função Assistência Social.

Quadro 7 - Programa 3007 “Garantia direitos da população idosa” PPA 2018/2021 (Função Assistência Social)

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				2019	Acum.		2019	Acum.
1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	10.754.212,00	0,0	0,0

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				2019	Acum.		2019	Acum.
1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	764.278,00	0,0	0,0
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	un.	1	-	-	98.000,00	0,0	0,0
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	un.	1	-	-	85.754.131,00	33,0	64,7
6154	Proteção Social Especial à População Idosa	un.	1	-	-	280.179.457,00	13,5	27,0
Subtotal			-	-	-	377.550.078,00	17,5	34,7
Outras			-	-	-	0,00	-	-
Total			-	-	-	377.550.078,00	17,5	34,7

Fonte: PPA 2018-2021, Sistema Ábaco-TCM em 26.05.20, valores liquidados.

*Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

Além do fato de que a realização financeira total das ações do programa alcançaram 34,7% do no previsto no PPA após transcorridos 50% do período do plano, percebe-se que não houve liquidação de valores nos projetos/atividades 1901, 1902 e 2813 em 2018 e 2019. Questionada, a SMADS informou quem com a revisão do Programa de Metas 2017-2020, foram estabelecidas novas prioridades, remanejando-se a execução orçamentária.

Todas as ações orçamentárias do Programa 3007, no PPA 2018-2021, apresentam como meta física, para todo o período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com o subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição, que define: “Meta Física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos/processos”.

Além disso, as ações devem apresentar unidades de medidas compatíveis com sua natureza. Assim, por exemplo, ações que preveem atendimento a pessoas devem apresentar unidade de medida que expressem o nível desse atendimento. Nesse sentido, a especificação 1,00

como meta para os 4 anos do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

A LM nº 16.961/18 (LDO-2019) em seu Anexo I estabeleceu as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2019. Com relação à Assistência Social foram contempladas as seguintes metas, relativas ao Programa 3007 e contempladas no Projeto Cidade Amiga do Idoso:

Quadro 8 – Metas e prioridades referentes ao Projeto Cidade Amiga do Idoso

Linha de Ação	Etapas ou entregas previstas para 2019 que representem impacto orçamentário	Entrega física realizada
Implantar 19 novas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	7 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) implantadas	0
Implantar 16 novos Centros-Dia para Idosos (CDI).	6 Centros Dia para Idosos implantados	0

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações da SMADS e na LDO/2019.

A SMADS informou que “não foram implantadas novas unidades de ILPI ou Centro Dia”, portanto, as etapas ou entregas previstas para o ano não foram realizadas. Segundo informação da pasta tais etapas previstas para 2019 não foram executadas em função da exclusão destas do Programa de Metas 2019/2020.

a) Gestão/Execução Orçamentária

No **Quadro 9** a seguir, apresentamos a execução orçamentária do Programa de Governo 3007, considerando as ações mais expressivas, referentes exclusivamente a Função Assistência Social, que o compõem:

Quadro 9 – Execução orçamentária do Programa 3007 – exercício de 2019 (em R\$)

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (D)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
1901 – Constr. e Implantação de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa.	4.501,00	4.501,00	0	0	0
2902 – Manutenção e Operação de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa.	29.271.449,00	29.387.344,42	28.442.962,03	28.307.182,23	96,7

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (D)	Liquidado (D)	% Execução (E=D/A)
6154 – Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à População Idosa	45.427.289,00	39.174.045,06	38.281.719,10	37.861.886,11	83,3
Subtotal FMAS	74.703.239,00	68.565.890,48	66.724.681,13	66.169.068,34	88,6%
2813 – Ações Perman. Promoção Direitos da População Idosa	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00
2803 – Manut. Operação Conselhos e Espaços Participativos Municipais	25.000,00	26.184,32	3.191,99	3.191,99	12,8
Subtotal FMI	610.000,00	611.184,32	3.191,99	3.191,99	0,5
Total Geral	75.313.239,00	69.177.074,80	66.727.873,12	66.172.260,33	87,9%

Fonte: Sistema Átomo-Ábaco e LOA/2019 – LM nº 17.021/2018 – Valores apurados até dez/19. Acesso em 26.05.20.

O Projeto/Atividade mais significativo do Programa, no período analisado, foi o 6154 – “Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa”. Do montante total liquidado, este projeto/atividade representou 57,2%. Considerando o percentual de realização com relação ao previsto, tem-se um resultado para essa Ação de 83,3% em 2019. Nela estão abrangidos os serviços Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centro Dia para Idosos e o Serviço de Alimentação Domiciliar.

O outro Projeto/Atividade relevante na execução orçamentária do período analisado foi o 2902 - “Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa”, representando 42,8% do total liquidado. Neste está inserido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos (NCI).

b) Indicadores de Desempenho

O Anexo III do PPA 2018-2021 prevê 9 indicadores para avaliação do Programa 3007, porém, estes não estão relacionados à função Assistência Social.

Os indicadores atualmente vigentes são os previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010, que prevê metas de resultados para os serviços prestados e continua sendo utilizada pelas unidades da SMADS para avaliação dos serviços prestados à população. Para esse programa, são também aplicadas as Portarias nº 09/SMADS/2012 e nº 65/SMADS/2016.

Selecionamos os projetos/atividades 2902 e 6154, que representaram 99,9% das despesas liquidadas no Programa 3007 em 2019, para apresentação dos resultados dos indicadores dos principais serviços que os compõem. Os destaques nos quadros mostram os indicadores cujas metas estão aquém das previstas.

b.1) 2902 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa

Dessa atividade, apresentamos os dados do serviço Núcleo de Convivência de Idosos. Os indicadores utilizados foram os descritos na Portaria nº 09/SMADS/2012.

O **Quadro 10** traz os resultados relativos aos usuários presenciais (convivência) e o **Quadro 11** refere-se aos atendimentos em domicílio.

Para nenhum dos dois casos obtivemos o indicador “Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre”. A SMADS justificou que não há formas de apurar o indicador com os instrumentais e fluxos de trabalho existentes.

Quadro 10 – Indicadores do Núcleo de Convivência de Idosos (Convivência)

Indicador	Meta Portaria 09/SMADS/2012	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		91	90	90	90
Número médio de vagas		12.610*	12.380	12.380	12.380
Número médio de vagas de convivência		7.650	7.500	7.500	7.500
Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre	≥ 90%	81%	93%	92%	93%
Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre	≥ 40%	11%	11%	11%	10%
Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre	≥ 20%	-	-	-	-

Fonte: Portaria nº 09/SMADS/2012, TC nº 018890/2019 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

*O valor informado pela SMADS era de 12.510, porém somando o número de vagas da convivência com as domiciliares chegou-se a 12.610.

Quadro 11 – Indicadores do Núcleo de Convivência de Idosos (Domiciliar)

Indicador	Meta Portaria 09/SMADS/2012	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		91	90	90	90
Número médio de vagas		12.610*	12.380	12.380	12.380
Número médio de vagas domiciliares		4.960	4.880	4.880	4.880

Indicador	Meta Portaria 09/SMADS/2012	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Percentual médio de ocupação de vagas nas atividades de acompanhamento de convivência no trimestre	≥ 90%	84%	92%	93%	95%
Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre	≥ 40%	63%	60%	58%	56%
Percentual médio de idosos oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda atendidos no trimestre	≥ 20%	-	-	-	-
Percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com Plano de Desenvolvimento de Usuário – PDU desenvolvido no trimestre	100%	83%	88%	89%	90%

Fontes: Portaria nº 09/SMADS/2012, TC nº 018890/2019 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

No **Quadro 10**, verifica-se que a meta referente ao percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos não foi alcançada nos trimestres analisados. Por outro lado, o indicador referente ao percentual de ocupação de vagas ficou acima do estabelecido pela meta definida, no 2º, 3º e 4º trimestres.

Quanto ao **Quadro 11**, constata-se que a meta referente ao percentual de ocupação de vagas ficou abaixo do previsto pela meta definida, apenas no 1º trimestre. O resultado referente ao percentual de idosos beneficiários de BPC atendidos foi superior à meta. Porém, a meta referente ao “percentual médio de idosos vulneráveis por impossibilidade de acesso ao serviço e com necessidade de acompanhamento domiciliar com PDU desenvolvido” não foi atingida em nenhum dos trimestres analisados.

b.2) 6154 – Proteção Social Especial à População Idosa

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços Instituição de Longa Permanência de Idosos e Centro Dia para Idosos, conforme quadros a seguir.

Quadro 12 – Instituição de Longa Permanência de Idosos

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		14	14	14	14
Número médio de vagas		480	480	480	480
Taxa média de ocupação		94%	93%	85%	95%
Percentual médio de idosos, sem restrição ao recebimento de visitas, que receberam visitas durante o trimestre	100%	38%	38%	40%	39%

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Percentual médio de atividades externas realizadas com usuários durante o trimestre	3 atividades (uma por mês)	72	74	57	63
Percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso durante o trimestre	100%	32%	34%	46%	34%

Fonte: Portaria nº46/SMADS/2010, TC nº 018890/2019 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Da análise do **Quadro 12**, verifica-se que, no exercício de 2019, não foram alcançadas as metas referentes ao percentual médio de idosos que receberam visitas e o percentual médio de famílias de idosos acompanhadas pelo assistente social pela ausência de visita mensal ao idoso. Para a meta de percentual médio de atividades externas, em que pese a Portaria nº 46/SMADS/2010 mencionar tratar-se de “percentual”, na prática, foi estipulada quantidade em número absoluto (3). Dessa forma, o número de atividades informado pela SMADS para o exercício de 2019 supera a meta definida.

A respeito do serviço Centro Dia para Idosos, não foi possível verificar a maioria dos indicadores previstos na Portaria nº 65/SMADS/2016 por falta de informações. A SMADS novamente afirma que não há formas de apurar os vários dos indicadores com os instrumentais e fluxos de trabalho existentes, assim, foram selecionados pela pasta aqueles com possibilidade de apuração.

Quadro 13 – Centro Dia para Idosos

Indicador	Meta Portaria 65/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número médio de serviços		16	16	16	16
Número médio de vagas		480	480	480	480
Taxa média de ocupação		96,0%	100,0%	82%	84%
Total de funcionários com nível superior	≥ 5	-	-	-	-
Total de funcionários com nível médio/fundamental	≥ 16	-	-	-	-
Acesso a Programas de Transferência de Renda	100%	-	-	-	-
Nº de pessoas beneficiárias do BPC	> 80%	-	-	-	-
Nº de pessoas atendidas com algum grau de	> 80%	-	-	-	-
Frequência média mensal	> 90%	-	-	-	-
Nº de refeições servidas	> 90%	-	-	-	-
Nº de entrevistas de acolhida novos usuários	100%	91%	91%	80%	80%
Nº de PIAs	100%	81%	80%	76%	74%
Nº de entrevistas com psicólogos novos usuários	100%	-	-	-	-
Participação em oficinas	≥ 70%	-	-	-	-
Participação em cursos	≥ 70%	-	-	-	-
Participação em palestras	≥ 70%	-	-	-	-

Fonte: Portaria nº 65/SMADS/2016, TC nº 018890/2019 e planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Verifica-se que, em 2019, não foram alcançadas as metas referentes ao número de PIAs em andamento e ao número de entrevistas de acolhida novos usuários.

Em face do exposto, da análise dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa “3007 - Garantia dos direitos da população idosa”, em destaque nos **Quadros 10 a 13**, verifica-se que muitos indicadores estão aquém das metas previstas nas respectivas Portarias e outros não tiveram seus resultados informados, pois a SMADS não está medindo-os.

c) Produção dos Serviços

Para execução dos serviços constantes dos programas de governo, são firmadas parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos. Para verificar a produção dos serviços do Programa 3007, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Quadro 14 – Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3007

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/18	Δ% 19/17
6154	ILPI	14	14	14	0,0	0,0
	Centro Dia para Idoso	16	16	16	0,0	0,0
	Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa	1	1	1	0,0	0,0
2902	SCFV-NCI	95	92	89	-3,3	-6,3
TOTAL		126	123	120	-2,4	-4,8

Fontes: Relação de Parcerias do Mês dez/2019 – SMADS e TC nº 002983/2019.

A quantidade de parcerias entre dez/17 a dez/19 se manteve estável com relação à Ação 6154 – Proteção Social Especial à População Idosa, com 31 parcerias formalizadas. A Ação abrange os serviços ILPI, Centro Dia para Idoso e o Serviço de Alimentação Domiciliar.

Por outro lado, o SCFV-NCI apresentou redução de 6 parcerias no período analisado (-6,3%), o que impactou na quantidade de vagas oferecidas nesse, conforme quadro que apresentamos a seguir.

Quadro 15 – Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Programa 3007

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/18	Δ% 19/17
6154	ILPI	480	480	480	0,0	0,0
	Centro Dia para Idoso	480	480	480	0,0	0,0
	Serviço de Alimentação Domiciliar p/ Pessoa Idosa	180	180	180	0,0	0,0
2902	SCFV-NCI	12.910	12.610	12.310	-2,4	-4,6
TOTAL		14.050	13.750	13.450	-2,2	-4,3

Fontes: Relação de Parcerias do Mês dez/2019 – SMADS; TC 002983/2019.

A SMADS pontuou que entre os meses de dezembro/17 a dezembro/18, houve o fechamento dos seguintes serviços: NCI Calebe, no bairro da Saúde, com 100 vagas; e NCI Novo Signo – Casa Irmã Emilie Engel, no bairro da Vila Mariana, com 100 vagas. Justificou o encerramento dessas duas pelo seguinte motivo: “Parceria encerrada pela própria organização. Mesmo abrindo novos editais de chamamento não foi possível firmar novas parcerias, sendo um grande motivo a anterior disponibilização do imóvel pela própria OSC”. Informou também que, em agosto de 2018, reduziu-se 1 serviço NCI com 100 vagas na Vila Curuçá.

Entre os meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, segundo SMADS, houve o fechamento de 2 serviços com redução de 300 vagas: NCI Montanaro, no bairro da Cidade Dutra, com 200 vagas; e NCI Viver é Sorrir, no bairro da Vila Curuçá, com 100 vagas. No primeiro caso, o motivo informado foi o “Fechamento devido a problemas com imóvel”; no segundo houve “Fechamento dado a problemas na Prestação de Contas da OSC”.

A redução de serviços e vagas do serviço NCI e a não ampliação de serviços essenciais ao idoso (tal como o ILPI) vai de encontro ao envelhecimento da população e ao cenário econômico/social atual que aponta para uma demanda crescente por serviços públicos de atendimento à população idosa.

d) Fiscalizações realizadas

Em 2019, foram efetuadas análises e acompanhamentos de execução de três Termos de Colaboração cujos serviços fazem parte do Programa 3007.

Nas análises realizadas foram constadas diversas irregularidades formais, com destaque para o descumprimento do prazo mínimo de 30 dias entre a publicação do edital e a data de apresentação das propostas, que é exigido pelo art. 26 da LF nº 13.019/2014.

Nos acompanhamentos de execução realizados nas três parcerias fiscalizadas em 2019, foi constatada com frequência a não junção ou a junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes aos ajustes financeiros mensais, às prestações de contas, ao Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas e ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Tal prática fere o Princípio da Transparência, dificulta a análise de

cumprimento da entrega dos documentos nos prazos estabelecidos nas normas pertinentes e também infringe os artigos 2º do DM 55.838/2015 e 18, incisos I e III, da Portaria Conjunta nº 001/SMG/SMIT/2018.

Constatamos também problemas no acompanhamento técnico, devido a não realização das Visitas Técnicas Mensais por parte do gestor da parceria, em descumprimento as regras dos artigos 3º a 5º da IN nº 05/SMADS/2018.

Verificamos que várias das fragilidades encontradas se repetem em vários chamamentos públicos e parcerias firmadas pela SMADS, o que indica que tais problemas são estruturais da Pasta, muitos deles envolvendo fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.

Mais um ponto que merece destaque, reiteradamente apontado, é a falta de algumas informações das parcerias exigidas no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16, no CENTS, o Sistema de Cadastro das Entidades do Terceiro Setor da PMSP, o que fere o princípio da Transparência. Em comum, foi constatado que as OSCs não estão atendendo integralmente as regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018.

e) Conclusão e recomendações para a melhoria da gestão do programa

Das análises realizadas nos itens anteriores, destacamos que a SMADS: não realizou as entregas previstas em metas da LDO para o respectivo programa; não destinou recursos a ações orçamentárias relacionadas à construção, implantação e reforma de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas; não alcançou o resultado esperado para a maior parte dos indicadores dos serviços relacionados ao programa; reduziu a oferta de serviços e vagas para a população idosa; não implantou a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, estabelecida na IN nº 04/SMADS/2018; e demonstrou a existência de uma série de irregularidades no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Cabe à SMADS, dentre outras adequações necessárias, reavaliar os instrumentais utilizados e forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e promover melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

3.2.2. Programa 3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade

De acordo com a Lei nº 16.773/17 (PPA 2018/2021), Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações da Administração Pública, Quadro de Objetivos dos Programas do PPA 2018-2021, o objetivo do Programa 3023 é “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável”.

Conforme já mencionado no **subitem 3.2**, a reclassificação orçamentária na Função Assistência Social impactou a classificação dos gastos do Programa 3023. A título de exemplo, as Ações Orçamentárias 2019, 2020, 2021, 2022, 2059, 6221 e 6206, que no ano de 2018 faziam parte do Programa 3013, em 2019 passaram a fazer parte do Programa 3023.

Especificamente em relação às Ações Orçamentárias de números 2019, 2020, 2021 e 2022, além da alteração de Programa, houve mudança significativa nos seus objetos, que, até 2018, referiam-se a “Manutenção e Operação” de Centros de Cidadania da Mulher (CCMs), mas que passaram a ser utilizados para outros serviços (Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva; Centro de Acolhida; e Centro de Acolhida Especial).

Em relação à Ação 4308, observa-se uma significativa redução do valor executado entre 2018 e 2019, devido ao seu desmembramento em novas ações. Alguns serviços que, em 2018, eram executados na Ação 4308, a exemplo do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (SEAS) e do Centro de Acolhida, passaram a ter, em 2019, Ações Orçamentárias próprias. Os serviços Núcleo de Convivência para Adultos em situação de Rua e Serviço de Inclusão Social e Produtiva, que também faziam parte da Ação 4308, passaram a fazer parte da Ação 2020 em 2019.

Apresentamos no **Quadro 16** a execução física e financeira das ações mais expressivas do Programa 3023 no PPA 2018-2021, relacionadas à Assistência Social.

Quadro 16 - Programa 3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade

Projeto/Atividades*		Medida	FÍSICO			FINANCEIRO		
			Plan.	Realizado (%)		Plan.	Liquidado (%)	
				2019	Acum.		2019	Acum.
2019	Manutenção e Operação do CCM Capela do Socorro	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2020	Manutenção e Operação do CCM Itaquera	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2021	Manutenção e Operação do CCM Parelheiros	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2022	Manutenção e Operação do CCM Perus	Un	4	-	-	0,00**	-	-
2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Un	4	-	-	0,00**	-	-
4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Un	4	-	-	969.847.616,00	4,8***	30,2
4309	Proteção Social Básica às Famílias	Un	4	-	-	199.172.606,00	23,2	46,3
4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Un	4	-	-	121.781.468,00	17,6	39,4
6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos	Un	4	-	-	319.691.528,00	23,2	45,4
6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Un	4	-	-	0,00**	-	-
6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Un	4	-	-	0,00**	-	-
Subtotal			-	-	-	-	-	-
Outras			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2018-2021 (portal da PMSP – Anexo II), Relatório de Auditoria do TC nº 017586/2019 e Sistema Ábaco-TCM em 26.05.20, valores liquidados até 31.12.19.

* Foram considerados os nomes das Ações Orçamentárias conforme constam no PPA 2018-2021.

** As Ações Orçamentárias em questão faziam parte do Programa 3013 no PPA 2018-2021 e, portanto, não havia valores planejados para essas ações no Programa 3023.

*** O baixo valor executado na Ação 4308 ocorre devido o desmembramento dos serviços que antes a compunham em diversas outras Ações, conforme já explicado anteriormente.

A comparação do que foi planejado no PPA 2018-2021 com o que foi executado em 2019 restou prejudicada após a reclassificação orçamentária na LOA/2019. Além disso, nesse PPA, todas as ações orçamentárias do Programa 3023 apresentam como meta física, para todo o

período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com a definição de meta física do subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição.

Conforme já descrito a especificação 1,00 como meta para os 4 anos do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

Quanto à LDO 2019 (LM nº 16.961/18), o seu Anexo I estabelece as metas e prioridades da administração municipal. Com relação à Assistência Social foram contempladas as seguintes metas relativas às ações do Programa 3023:

Quadro 17 - Programa 3023 – Metas e prioridades na LDO/2019

Metas e Prioridades	Entregas previstas para 2019	Posicionamento da SMADS
13.4 - Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando no mínimo uma unidade em cada uma das 27 Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse serviço, através de parcerias.	28% de Prefeituras Regionais com CCINTER	“Em dezembro de 2019, havia CCInter em 40% das Subprefeituras 16 unidades de CCInter distribuídas em 13 Subprefeituras/32”.
15.1 - Implantar quatro Espaços Vida, que contarão com acessibilidade e eficiência energética.	1 Espaço Vida implantado	“Em relação a Espaço Vida, [...] tal tipologia não existe formalmente, [...] De todo modo, não houve nenhuma implantação em 2019”.
15.2 - Melhorar a infraestrutura dos demais Centros de Acolhida para adequação a padrão de qualidade considerando, dentre outras, melhorias de acessibilidade, ambiência e eficiência energética.	40 Centros de Acolhida Aprimorados	“[...] não houve avanços, com a descontinuação da meta”.
15.7 - Criar 9 Centros Temporários de Acolhimentos (CTA).	Manutenção	“Quanto à manutenção dos [...], esta ocorreu de forma integral, mantendo-se toda a rede implantada”.
8.10 - Criar 970 vagas para acolhimento social em repúblicas; centros de acolhida; centros temporários de acolhimento; e aluguel social voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social em função do uso abusivo de drogas.	190 novas vagas criadas	“[...] a metodologia de contabilização de vagas e as próprias vagas [...] tiveram transformação com a substituição do Programa de Metas 2017-2020 pela versão 2019-2020. Tal meta é de responsabilidade da Secretaria do Governo Municipal”. - O Anexo I da LDO 2019 apresenta a informação de que a referida meta é de SMADS.

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações de SMADS e Anexo I da LDO/2019.

Do exposto no quadro, observa-se que das Metas previstas na LDO 2019, duas foram cumpridas, quais sejam: 28% de Prefeituras Regionais com CCINTER (item 13.4); e a Manutenção dos CTAs dispostos no item 15.7 do Anexo I da referida lei.

a) Gestão/Execução Orçamentária

No **Quadro 18**, a seguir, apresentamos a execução orçamentária desse programa de governo, classificada por projetos/atividades da Função Assistência Social que o compõe:

Quadro 18 – Execução orçamentária do Programa 3023 em 2019 (R\$)

Projeto/Atividade	LOA aprovada (A)	LOA Atualizada (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Execução (E=D/A)
2019 - Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	42.503.718,00	43.509.829,40	38.694.952,05	38.479.874,03	90,5%
2020 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	21.250.964,00	19.185.945,05	19.138.325,25	19.138.325,24	90,1%
2021 - Centro de Acolhida	101.212.713,00	127.630.217,87	123.510.381,90	122.468.848,34	121,0%
2022 - Centro de Acolhida Especial	38.011.654,00	39.205.334,36	37.564.792,02	36.979.735,23	97,3%
2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	336.396.365,00	320.232.790,53	318.924.051,52	315.706.476,34	93,8%
4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	48.198.825,00	63.127.903,45	51.868.279,40	46.377.495,23	96,2%
4309 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	48.404.407,00	48.051.113,08	47.126.152,13	46.229.829,09	95,5%
4395 - Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	25.394.000,00	25.241.999,48	24.471.039,37	21.444.018,09	84,4%
6168 - Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	82.399.265,00	78.718.422,47	76.421.375,22	74.273.954,04	90,1%
6206 - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	18.741.490,00	19.920.276,24	19.786.957,33	19.593.031,57	104,5%
6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	156.595.399,00	144.844.285,86	141.254.100,09	138.169.279,20	88,2%
Demais ações	139.328.970,00	140.733.744,71	66.064.098,74	61.200.242,14	43,9%
Total Geral	1.058.437.770,00	1.070.401.862,50	964.824.505,02	940.061.108,54	88,8%

Fonte: LOA/2019, Sistema Ábaco-TCM, em 26.05.20.

Até 2018, a ação mais representativa desse programa era a de nº 4308. Com a reclassificação orçamentária, a ação mais representativa do Programa 3023 passou a ser o “2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

Crianças e Adolescentes”. Em 2019, essa ação representou 33,6% do total liquidado no Programa.

b) Indicadores de Desempenho

Para esse programa de governo, o PPA 2018-2021, em seu Anexo III, prevê indicadores específicos, cujos resultados alcançados também são de responsabilidade da SMADS.

b.1) Indicadores do PPA 2018-2021

Realizamos a análise do atingimento das metas propostas para os indicadores previstos no PPA, a partir dos dados enviados pela SMADS, como segue:

Indicador 1: Famílias em fase de suspensão do programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

A meta para esse indicador é elevar o número de cobertura de atendimento em 25% para 2019. Segundo a SMADS, o percentual atingido foi de 0,97% em 2019, o que evidencia o não cumprimento da meta no período.

Segundo a SMADS:

Informamos que os dados são gerados 5 vezes ao ano, nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro. Assim, pode-se considerar que o dado mais acurado para o final do exercício de 2019 é o de novembro. Naquele mês, havia 31.803 Famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades. Dessas, 307 constavam com Acompanhamento Familiar Ativo no Sistema de Condicionalidades (SICON), redundando em 0,97%.

Indicador 2: Taxa de atualização cadastral do CADÚnico

A meta para esse indicador é atingir o percentual de 72% de cadastros atualizados em 2019.

Segundo a SMADS: “Para dezembro de 2019, o índice era de 77% (1.035.699 cadastros atualizados/1.344.548 cadastros existentes)”. A pasta informou que esses dados podem ser

confirmados em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php#>. Isso indica o cumprimento da meta.

Indicador 3: Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV

A meta para esse indicador é cadastrar 80% dos usuários da rede de SCFV no CADÚnico em 2019. Segundo a SMADS:

[...] com a substituição do Programa de Metas 2017-2020 pela versão 2019-2020, publicada em abril de 2019, tal meta fora descontinuada e não será acompanhada.

Dessa forma, não houve comprovação do atendimento da meta para o indicador em questão.

Indicador 4: Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool

A meta para esse indicador é atingir o número de 1.850 vagas criadas em 2019, sendo um indicador de responsabilidade da SMADS e do FMS.

Segundo a resposta enviada pela Pasta: “[...] a metodologia de contabilização de vagas e as próprias vagas [...] tiveram transformação com a substituição do Programa de Metas 2017-2020 pela versão 2019-2020 [...]. Tal meta é de responsabilidade da Secretaria do Governo Municipal”.

Dessa forma, não ficou evidenciado o atendimento da meta.

Indicador 5: Percentual de vagas de acolhida à população em situação de rua

A meta para esse indicador é atingir o percentual de 86,6% do total da população de pessoas em situação de rua em 2019. Segundo a SMADS: “Utilizando-se a metodologia do indicador do Programa de Metas 2017-2020, culmina-se em 69.87% (17011 vagas totais em serviços de acolhimento para população em situação de rua / 24.344 pessoas em situação de rua segundo último Censo disponível)”. Isso evidencia o não atendimento da meta.

b.2) Indicadores dos Normativos da SMADS

Apresentamos a seguir os resultados obtidos nos indicadores previstos na Portaria nº 46/SMADS/2010 para os serviços mais relevantes relacionados ao Programa 3023, de acordo com dados disponibilizados pela Secretaria.

b.2.1) 2059 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Apresentamos dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nas modalidades: Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses (CCA) e Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses (CJ).

Quadro 19 - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Serviços		484	484	477	474
Número Médio de Vagas		71.897	71.810	70.830	69.990
Taxa Média de Ocupação %		79%	84%	82%	83%
Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço	<10%	9%	7%	7%	4%
Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço	<10%	18%	13%	13%	7%
Percentual médio de crianças, adolescentes com deficiência atendidos	≥10%	3%	2%	2%	2%
Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias	≥80%	37%	57%	52%	60%

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Quadro 20 - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Serviços		56	47	45	44
Número Médio de Vagas		5.950	5.010	4.710	4.660
Taxa Média de Ocupação %		81%	86%	85%	80%
Percentual de jovens que abandonaram o serviço	<10%	6%	9%	12%	6%
Percentual médio de jovens com deficiência atendidos	≥10%	2%	3%	3%	4%
Percentual Médio de participação de famílias de usuários nos trabalhos com famílias	≥80%	50%	47%	45%	49%

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

No **Quadro 19**, das quatro metas apresentadas, apenas a relativa ao “Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço” foi alcançada nos 4 trimestres. Em relação ao **Quadro 20**, das três metas, apenas a relativa ao “Percentual de jovens que abandonaram o serviço” foi alcançada nos 1º, 2º e 4º trimestres.

b.2.2) 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social

Dessa atividade, apresentamos dados dos serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e Casa Lar.

Quadro 21 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		119	119	120	119
Número Médio de Vagas		2.212	2.167	2.155	2.10
Taxa Média de Ocupação (%)		93%	96%	99%	100%
Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre	≥25%	15%	16%	-	16%
Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação	100%	89%	89%	88%	85%
Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho	100%	39%	35%	40%	33%
Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)	100%	72%	72%	70%	68%
Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear/extensa) acompanhadas	100%	78%	77%	78%	77%
Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)	>3	29	25	26	23

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

Quadro 22 – Casa Lar

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		6	6	6	6
Número Médio de Vagas		110	110	110	110
Taxa Média de Ocupação (%)		77%	82%	89%	93%
Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta no semestre	≥25%	-	3%	-	1%
Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação	100%	93%	96%	96%	95%

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Percentual médio de adol. (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionaliz. e/ou de preparação para o mundo do trabalho	100%	36%	48%	43%	37%
Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa)	100%	108%	103%	80%	91%
Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas	100%	79%	101%	97%	115%
Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes (média)	>3	54	59	53	44

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

O **Quadro 21**, relacionado ao “SAICA”, demonstra que 5 das 6 metas não foram alcançadas nos trimestres analisados. O **Quadro 22** apresenta os indicadores do serviço “Casa Lar”, que, dentre as 6 metas, 3 não foram atingidas, 1 foi atingida, e 2 foram atingidas em apenas dois dos trimestres analisados.

Destacamos que, conforme demonstrado nos **Quadros 21 e 22**, o desempenho do indicador “Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho”, que ficou muito abaixo da meta estabelecida que é 100%.

b.2.3) 2021 - Centro de Acolhida

Dessa atividade apresentamos dados do serviço Centro de Acolhida II – 24 horas.

Quadro 23 – Centro de Acolhida II – 24 horas

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Número Médio de Unidades		56	56	55	52
Número Médio de Vagas noite		9.863	9.825	9.925	9.485
Taxa Média de Ocupação (%) noite		97%	92%	91%	90%
Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia	100%	75%	66%	49%	100%
Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhadas pelo serviço	≥50%	74%	77%	78%	77%
Percentual de idosos/pessoas com deficiência encaminhados para obtenção do BPC	100%	63%	89%	80%	79%
Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução	100%	37%	35%	34%	33%

Indicador	Meta Portaria 46/SMADS/2010	Trimestre			
		1º	2º	3º	4º
Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre	≥30% (sobre total de atendidos)	-	2%	-	2%
Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, Autonomia Financeira ou Retorno à Família) no semestre	≥30% (sobre total de saídas)	-	13%	-	13%

Fonte: elaborado pela equipe com base nas planilhas de indicadores disponibilizadas pela SMADS.

No **Quadro 23**, que trata do Centro de Acolhida II – 24 horas, das seis metas previstas, apenas a relativa ao “Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde acompanhadas pelo serviço” foi alcançada nos quatro trimestres analisados.

Dentre os indicadores cujas metas não foram atingidas destacamos que o “Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução” atingiu, nos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, 37%, 35%, 34% e 33%, respectivamente (a meta é 100%).

Em face do exposto, da análise amostral dos resultados dos indicadores atinentes ao Programa 3023, verifica-se que a maioria está aquém das metas previstas.

c) Produção dos Serviços

Para verificar a produção dos serviços do Programa 3023, efetuamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço. Conforme explicado no **subitem 3.2.2**, houve uma significativa alteração da classificação orçamentária de ações programáticas relacionadas à Assistência Social. Por exemplo, diversos serviços que faziam parte do Programa 3013 passaram a fazer parte do Programa 3023.

Tais mudanças alteraram a classificação de alguns serviços em relação à Ação e/ou Programa a qual pertenciam em 2018, prejudicando algumas análises comparativas de séries históricas de dados, devido à impossibilidade de comparação de bases diferentes, além disso, eventuais aumentos ou reduções podem ser derivados dessa reclassificação e não de uma efetiva alteração no serviço socioassistencial ofertado à população.

Para verificar a produção dos serviços do Programa 3023, apresentamos a comparação evolutiva da quantidade de parcerias e de vagas ofertadas por tipo de serviço.

Quadro 24– Comparativo da quantidade de Parcerias Vigentes Programa 3023

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/17	Δ% 19/18
2018	República para Adultos	4	4	4	0,0	0,0
2019	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)	29	30	31	6,9	3,3
	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV	7	6	2	-71,4	-66,7
2020	Bagageiro	1	1	1	0,0	0,0
	Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua	10	9	10	0,0	11,1
	Serviço de Inclusão Social e Produtiva	2	2	2	0,0	0,0
2021	Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boraceia	1	1	1	0,0	0,0
	Projeto Especial Autonomia em Foco	2	2	2	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos I por 16h	6	6	4	-33,3	-33,3
	Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h	1	1	1	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para adultos II por 24h	50	53	50	0	-5,7
	Centro de Acolhida para catadores por 24h	1	1	1	0,0	0,0
	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança ¹	-	-	1	-	-
2022	Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença	2	2	2	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para mulheres	9	9	7	-22,2	-22,2
	Centro de Acolhida especial para idosos	7	7	7	0,0	0,0
	Centro de Acolhida especial para famílias	2	4	6	200,0	50,0
	Projeto Especial Família em Foco	4	4	1	-75,0	-75,0
	CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais ²	-	-	2	-	-
	Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes	1	1	1	0,0	0,0
	Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês ³	1	1	1	0,0	0,0
2023	Família Acolhedora	-	-	2	-	-
2059	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses ³	492	484	472	-4,1	-2,5
	Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses ³	1	1	1	0,0	0,0
	Circo Social ³	5	5	5	0,0	0,0
	CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses ³	68	56	45	-33,8	-19,6
	Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses ³	4	3	1	-75,0	-66,7
4308	Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua ⁵	1	1	-	-100,0	-100,0
	Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua por 24h ⁵	1	1	-*	-100,0	-100,0
	Núcleo de Convivência e Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua ⁵	1	1	-*	-100,0	-100,0
4309	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio	64	59	59	-7,8	0,0
6242	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ)	31	31	32	3,2	3,2
6168	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP	56	58	60	7,1	3,4

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/17	Δ% 19/18
	Restaurante Escola	1	1	1	0,0	0,0
6206	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional ³	5	8	16	220,0	100,0
	Casa Lar ³	6	7	6	0,0	-14,3
6221	SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ³	124	121	117	-5,6	-3,3
	SAICA – Acolhimento Inicial ³	-	-	3	-	-
	SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS ³	6	6	2	-66,7	-66,7
	República para Jovens de 18 a 21 anos ³	4	4	4	0,0	0,0
	SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos ³	5	4	2	-60,0	-50,0
8402	CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade ³	1	1	1	0,0	0,0
	CRECI - Centro De Referência do Idoso ³	1	1	1	0,0	0,0
TOTAL		1.017*	997*	967	-	-

Fonte: TC nº 017586/2019 e Relação de Parcerias do Mês Dez/2019.

* Total de parcerias após a inclusão de serviços transferidos para o Programa 3023 em 2019.

1. Serviço fazia parte do conjunto de serviços do Serviço Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua, em 2017/2018.
2. Serviço fazia parte do conjunto de serviços do Serviço Centro de Acolhida para mulheres, em 2017/2018.
3. Serviço transferido do Programa 3013 para o Programa 3023, em 2019.
4. Serviço transferido da ação 4397 para 6242, em 2019.
5. Serviço com vigência encerrada.
6. Serviço extinto.

A análise da evolução entre a quantidade total de parcerias de 2017/2018 com a de 2019 do Programa 3023 restou prejudicada após a reclassificação orçamentária na LOA/2019, uma vez que houve transferências de serviços de uma ação para outra, de um Programa para outro e a criação/exclusão de ações.

As parcerias para os serviços “Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua”, “Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua por 24h” e “Núcleo de Convivência e Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua” tiveram a maior redução percentual, considerando que passaram a não serem mais ofertados em 2019.

Em relação a estes serviços, em 2019, a SMADS afirmou que:

Esta parceria teve vigência de 01/04/2013 a 31/03/2019 e o imóvel em que funcionava o equipamento, locado diretamente por SMADS, teve vigência até 30/03/2019. Por conta de condições inadequadas na estrutura do imóvel, a Pasta não renovou o contrato de locação do prédio e indicou que a SAS localizasse um novo imóvel para instalação do equipamento. Apesar da Pasta ter realizado chamamento público para continuidade do serviço, não foi possível até o momento locar novo imóvel para instalação do equipamento e, portanto, não foi homologada uma nova parceria.

[...]

A vigência do Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua por 24h encerrou-se em 08/12/2018 e foi substituído por um Centro de Acolhida para Adultos em Situação de Rua 24hrs (599/SMADS/2018). A alteração de tipologias

se deu por entendimento de que esta tipologia é tecnicamente mais adequada para o atendimento dos usuários do equipamento.

[...]

A vigência do Núcleo de Convivência e Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua encerrou-se em 31/03/2019 e foi substituído por um NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA (159/SMADS/2019). A alteração de tipologias se deu por entendimento de que esta tipologia é tecnicamente mais adequada para o atendimento dos usuários deste equipamento. – Relatório do TC nº 017586/2019

O serviço “CCinter - Centro de Convivência Intergeracional” apresentou o maior crescimento de parcerias nos períodos de dez/2017 a dez/2019 (220%) e de dez/2018 a dez/2019 (100%), e, segundo a SMADS, “o aumento foi devido à substituição gradual do serviço Clube da Turma por CCinters, além da expansão de CCinters conforme previsto no Programa de Metas 2017-2018” (Relatório de Auditoria Programada do Programa 3023).

A evolução do número de vagas dos serviços está demonstrada no quadro a seguir.

Quadro 25 – Comparativo da quantidade de Vagas Ofertadas Serviços do Programa 3023

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/17	Δ% 19/18
2018	República para Adultos	195	195	195	0	0
2019	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS (I; I e II; II e III)	7.740	8.940	8.940	16	0
	Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas em cenas de uso – SEAS IV	1.600	1.500	1.100	-31	-27
2020	Bagageiro	272	272	272	0	0
	Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua	3.022	2.822	3.172	5	12
	Serviço de Inclusão Social e Produtiva	200	200	200	0	0
2021	Centro de Acolhida para adultos II por 24 horas, com lavanderia e restaurante – Oficina Boraceia	640	640	640	0	0
	Projeto Especial Autonomia em Foco	300	300	300	0	0
	Centro de Acolhida para adultos I por 16h	1.050	1.050	830	-21	-21
	Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para adultos II por 24h	160	160	160	0	0
	Centro de Acolhida para adultos II por 24h	12.354	13.256	11.558	-6	-13
	Centro de Acolhida para catadores por 24h	55	55	55	0	0
	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal Da Esperança ¹	-	-	1.400	-	-
2022	Centro de Acolhida Especial para pessoas em período de convalescença	93	93	93	0	0
	Centro de Acolhida especial para mulheres	756	756	646	-15	-15
	Centro de Acolhida especial para idosos	702	702	702	0	0
	Centro de Acolhida especial para famílias	110	394	494	349	25
	Projeto Especial Família em Foco	210	210	60	-71	-71

Ação	Nome do Serviço	Dez/ 2017	Dez/ 2018	Dez/ 2019	Δ% 19/17	Δ% 19/18
	CAE - Centro de Acolhida para Mulheres Transexuais ²	-	-	60	-	-
	Centro de Acolhida Adultos II 24 Horas para Mulheres com ou sem filhos preferencialmente mulheres imigrantes	300	300	80	-73	-73
	Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês ³	100	100	50	-50	-50
2023	Família Acolhedora	-	-	30	-	-
2059	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses ³	73.190	71.680	69.420	-5	-3
	Circo Escola - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses com a oferta de atividades circenses ³	2.900	2.900*	300	-90	-90
	Circo Social ³	-	-	2.100	-	-
	CJ - Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses ³	6.930	5.970	4.680	-31	-20
	Clube da Turma - Atend.a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses ³	600	360	60	-90	-83
4308	Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua ⁶	80	80	0	-100	-100
	Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua por 24h ⁶	400	200	0	-100	-100
	Núcleo de Convivência e Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua ⁶	300	300	0	-100	-100
4309	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio ²	62.000	59.000	59.000	-5	0
6242	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) ⁶	3.720	3.720	3.900	5	5
6168	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP	11.380	11.540	11.780	4	2
	Restaurante Escola	60	60	60	0	0
6206	CCinter - Centro de Convivência Intergeracional ³	2.760	3.240	4.200	52	30
6221	Casa Lar ³	110	130	110	0	-15
	SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ³	2355	2285	2.180	-7	-5
	SAICA – Acolhimento Inicial ³	-	-	45	-	-
	SAICA – Apoio à Central de Vagas da SMADS ³	120	120	40	-67	-67
	República para Jovens de 18 a 21 anos ³	48	48	48	0	0
	SAIC - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças - 0 a 6 anos ³	100	80	40	-60	-50
8402	CRD- Centro de Referência e Defesa da Diversidade ⁵	1.000	1.000	1.000	0	0
	CRECI - Centro De Referência do Idoso ³	400	400	400	0	0
TOTAL		198.312**	195.058**	190.400	-	-

Fonte: TC nº 017586/2019 e Relação de Parcerias do Mês Dez//2019 disponibilizada pela SMADS.

*Total de vagas para os serviços "Circo Escola" e "Circo Social"

**Total de vagas após a inclusão de serviços transferidos para o Programa 3023 em 2019

1. Serviço fazia parte do Serviço Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua, em 2017/2018.

2. Serviço fazia parte do Serviço Centro de Acolhida para mulheres, em 2017/2018.

3. Serviço transferido do Programa 3013 para o Programa 3023, em 2019.

4. Serviço transferido da ação 4397 para 6242, em 2019.

5. Serviço incluído no Programa 3023 em 2019

6. Serviço extinto.

Conforme já informado para o número de parcerias, a comparação entre a quantidade total de vagas de 2017/2018 com a de 2019 do Programa 3023 restou prejudicada após a reclassificação orçamentária na LOA/2019, sendo assim analisamos a evolução do número de vagas de cada tipo de serviço.

Além dos serviços “Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua”, “Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua por 24h” e “Núcleo de Convivência e Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua”, que deixaram de ser ofertados em 2019 (-100%), destacam-se os serviços “Circo Escola” e “Clube da Turma”, que tiveram reduções substanciais. Em relação a estes dois últimos, a SMADS afirmou em 2019 que:

Em Janeiro de 2010, estes serviços passaram para a esfera da gestão municipal, mas ainda nos moldes da parceria executada anteriormente. A Portaria 46/SMADS/2010 definiu que os mesmos seriam adequados posteriormente ao que preconiza as portarias regulatórias da Cidade de São Paulo. O serviço Circo Escola, revisto pela Portaria 42/SMADS/2015 e adequado à tipificação municipal, passa a integrar o rol de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Rede de Proteção Social Básica, na modalidade Circo Social.

[...]

- Clube da Turma - Atend. a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses (-90%)

Foram substituídos por CCINTERs, conforme explicado acima.

O serviço “CA Especial para Famílias” teve um aumento expressivo, de 349%, considerando o número de vagas de 2017. Quando questionada, a SMADS assim se manifestou:

Desde 2017, houve um aumento na oferta de acolhimento para a população em situação de rua, em conformidade com o Programa de Metas (Meta 9 - Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua). Ademais, verificou-se um aumento da demanda da população em situação de rua para vagas em Centros de Acolhida Especial para Famílias.

Em relação a 2018, o maior aumento se deu no “CCINTER”, com 30% de aumento, e quanto a isso, a SMADS afirmou que:

[...] como o Clube da Turma não consta na tipologia municipal de serviços, eles foram gradualmente substituídos por CCINTERs conforme encerramento da vigência. Além disso, a expansão de CCINTERs compôs o Programa de Metas 2017-2018 (Linha de ação 13.4 - Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando no mínimo uma unidade em cada uma das 27 Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse serviço, através de parcerias).

d) Fiscalizações realizadas

Em 2019, foram efetuados análises e acompanhamentos de chamamentos públicos, termos de colaboração e outros objetos cujos serviços fazem parte do Programa 3023:

Foram realizadas 7 análises de execução contábil-financeira em termos de colaboração emergenciais, nas quais foram constatadas diversas infringências. Destas, destaca-se, dentre outras infringências, a realização de despesas com classificação orçamentária divergente, em descumprimento à LRF; e a vigência do termo por mais do que 180 dias, prazo máximo permitido pela lei para o caso analisado.

Em relação aos editais de chamamentos públicos da SMADS, nas análises e acompanhamentos, constatou-se que não está sendo respeitado o prazo de 30 dias entre a publicação do edital e a apresentação das propostas, o que é exigido pelo art. 26 da LF nº 13.019/2014, podendo limitar novas OSCs a participarem dos chamamentos.

Outra constatação, frequentemente encontrada nos acompanhamentos de execução dos termos de colaboração, é relacionada à não junção ou à junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes aos ajustes financeiros mensais, às prestações de contas, ao Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas e ao Relatório Técnico de Monitoramento e avaliação. Tal prática fere o Princípio da Transparência, dificulta a análise de cumprimento da entrega dos documentos nos prazos estabelecidos nas normas pertinentes e também infringe os artigos 2º do DM 55.838/2015 e 18, incisos I e III, da Portaria Conjunta nº 001/SMG/SMIT/2018.

Outras situações relevantes encontradas nos trabalhos, decorrente de previsões indevidas contidas nos editais de chamamentos e nos termos de colaboração, referem-se à utilização de mais de uma conta bancária por parceria e a possibilidade de movimentação de recursos entre contas bancárias. Tais fatos, além de representarem infringência à LF nº 13.019/2014 (artigos 51 e 53), dificultam a efetiva verificação de que os recursos repassados tiveram correlação com o objeto da parceria, bem como o cálculo dos saldos financeiros remanescentes a serem devolvidos por ocasião do fim da parceria.

Mais um ponto que merece destaque, reiteradamente apontado, é a falta de algumas informações das parcerias exigidas no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16, no CENTS, o Sistema de Cadastro das Entidades do Terceiro Setor da PMSP o que fere o princípio da Transparência. Nesse sentido, cabe também destaque que as OSCs não estão atendendo integralmente as regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018.

e) Conclusão e recomendações para a melhoria da gestão do programa

Conforme detalhado nos itens anteriores, ressaltamos que a alteração das ações programáticas promovidas pela SMADS, por meio da qual diversos projetos/atividades passaram a integrar o Programa 3023, fez com que a comparação do previsto x realizado em relação a instrumentos de planejamento fosse comprometida em alguns pontos, assim como a análise de alguns dados da série histórica de resultados desse programa de governo se mostrou inviável.

Das análises realizadas, destacamos que a SMADS: não realizou integralmente as entregas previstas em metas da LDO para o respectivo programa; não implantou a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial, estabelecida na IN nº 04/SMADS/2018; e demonstrou a existência de uma série de irregularidades no acompanhamento das parcerias firmadas pela Pasta.

Diante disso, mostra-se oportuno que a SMADS que, dentre outras adequações necessárias, reavalie os instrumentais utilizados e forma de medição dos serviços, de modo a tornar mais adequado o processo e os resultados obtidos na avaliação dos indicadores de desempenho, e promova melhorias em seu sistema de controle e avaliação dos serviços prestados pelas Entidades parceiras.

3.3. Responsáveis pelas áreas auditadas

Nome	Cargo	RF
Berenice Maria Giannella	Secretária da SMADS (atual)	853.940.5
Marcelo Costa Del Bosco Amaral	Secretário da SMADS (à época)	851.013-0
José Antonio de Almeida Castro	Secretário da SMADS (à época)	841.104.2

4. Propostas de determinação do exercício

- 4.1.** *Execute a conferência das prestações de contas das Entidades conveniadas de modo a evitar inconsistências. (subitens 3.2.1.d e 3.2.2.d) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 401 do Diálogo)*
- 4.2.** *A SMDS deve manter um cadastro eletrônico e atualizado da população atendida e de eventual fila de espera para atendimento nos serviços de Assistência Social. (subitem 3.1.3) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 522 do Diálogo)*
- 4.3.** *A SMADS deve implementar indicadores de políticas públicas capazes de avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas implementadas, mantendo um acompanhamento constante e divulgando seus resultados. (subitens 3.1.2, 3.2.1.b e 3.2.2.b) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 523 do Diálogo)*
- 4.4.** *Promova o levantamento do número consolidado de usuários dos serviços da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo, de modo que os dados sejam confiáveis e sistematizados (subitem 3.1.3 do Relatório de Auditoria). (Reiteração da Determinação nº 525 do Diálogo).*
- 4.5.** *As Supervisões de Assistência Social - SAS emitam, semestralmente, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, previsto em legislação específica. (subitens 3.2.1.d e 3.2.2.d) (SMADS) (Reiteração da Determinação nº 526 do Diálogo)*
- 4.6.** *Na elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), defina metas físicas com unidades de medidas compatíveis com a natureza da ação que se pretende executar, de modo a tornar mensurável o atendimento dos objetivos previstos. (subitens 3.2.1 e 3.2.2) (SMADS)*
- 4.7.** *Estabeleça a vedação da utilização de mais de uma conta bancária por parceria e da possibilidade de movimentação de recursos entre contas bancárias da mesma Entidade, estranhas à parceria (subitem 3.2.2.d) (SMADS)*

5. Síntese

A maior parte dos serviços da Assistência Social ofertados no Município de São Paulo é executada pela rede parceira da SMADS, cabendo a esta o papel de fiscalização. Em 2019, 86,7% dos valores liquidados na Função compuseram o Elemento de Despesa “39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”.

Com o início da vigência para os municípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – LF nº 13.019/2014) em 2017, foram estabelecidos novos tipos de parcerias: Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, que substituíram os antigos convênios.

Em 2019, a PMSP fez uma reformulação no Programa de Metas 2017-2020. Tal revisão foi estruturada com 36 objetivos estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas, sendo a SMADS responsável, parcial ou totalmente, por 4 objetivos, 5 metas e 13 iniciativas, das quais verificamos que, no tocante às projeções para o biênio 2019-2020, 3 metas alcançaram cumprimento parcial; e, em relação às iniciativas, 1 foi atendida e 1 alcançou resultado parcial.

Os indicadores de desempenho, utilizados pela SMADS na avaliação dos serviços socioassistenciais, estão em processo de reformulação, visando a adaptação às regras estabelecidas pelo MROSC. Para tanto, foram editadas Instruções Normativas para gradativamente substituir os atualmente existentes.

Os indicadores da IN nº 03/SMADS/2018 já estão sendo utilizados desde setembro de 2018, e, para os da IN nº 04/SMADS/2018, ainda não foi elaborado o cronograma de implantação previsto no art. 18 da Instrução, sendo que, durante o ano de 2019 a Portaria nº 46/SMADS/2010 foi utilizada para avaliação dos serviços ofertados, cujas metas de desempenho ficaram bastante aquém do esperado.

Quanto aos sistemas de cadastro de usuários dos serviços, inconsistências são verificadas, tais como: a possibilidade de múltiplos cadastros do mesmo cidadão; a falta de mecanismos de integração das informações para consolidação dos dados em nível municipal; controles de cadastro em formulários físicos tanto na rede parceira como na rede socioassistencial direta;

falta de mecanismos de integração entre os sistemas existentes; e as informações de caráter qualitativo restritas aos controles físicos das unidades.

Para melhorar esse cenário, a IN nº 04/SMADS/2018 estabeleceu a criação do sistema SIVIAS, que tem por objetivo implantar o prontuário eletrônico unificado, o que não foi feito em 2019. A previsão para finalização dessa implantação, segundo o art. 17 da referida norma, era até fevereiro de 2020, prazo que se encerrou sem a conclusão do processo.

No que tange à classificação programática das ações da pasta, a partir da LOA/2019 houve uma reclassificação orçamentária das despesas entre projetos/atividades e programas de governo, o que fez com que uma quantidade significativa de Ações Orçamentárias, principalmente as referentes ao Programa 3013, passassem a ser classificadas no Programa 3023, que passou a ser o de maior representatividade na Função Assistência Social. Com isso, houve uma significativa redução da diferença entre os valores gastos nos programas 3013 e 3007 (“Garantia dos direitos da população idosa”).

O Programa 3007 tem o objetivo de “criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação”, e o Programa 3023 visa “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável”.

As ações orçamentárias dos Programas 3007 e 3023, no PPA 2018-2021, apresentam como meta física, para todo o período, a quantidade 4,00 (1,00 para cada ano). Tal fato não é condizente com o subitem 4.2.3.4 do MCASP 7ª edição, que define: “Meta Física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos/processos”.

A especificação inadequada do produto, bem como a meta generalizada de 1,00 (uma) entrega física para cada ano do PPA, não permite aferir seu cumprimento, nem o atingimento do objetivo de cada projeto/atividade.

Dentre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019, previstas na LM nº 16.961/18 (LDO-2019), estão contidas algumas relacionadas à Assistência Social. As previsões da LDO para os Programas analisados são as descritas nos quadros a seguir:

Quadro 5.1 - Programa 3007 – Previsões LDO

Metas e Prioridades	Entregas previstas para 2019	Posicionamento da SMADS
11.9 - Implantar 19 novas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	7 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) implantadas	A SMADS informou que não foram implantadas novas unidades de ILPI ou Centro Dia, em 2019, porque tais etapas foram excluídas do Programa de Metas 2019/2020.
11.10 - Implantar 16 novos Centros-Dia para Idosos (CDI).	6 Centros Dia para Idosos implantados	

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações de SMADS e na LDO/2019.

Quadro 5.2 - Programa 3023 – Previsões LDO

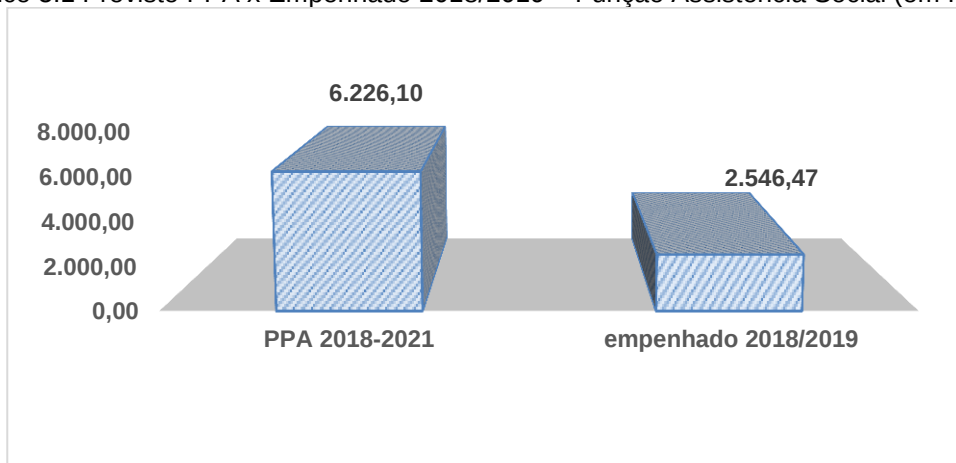
Metas e Prioridades	Entregas previstas para 2019	Posicionamento da SMADS
13.4 - Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando no mínimo uma unidade em cada uma das 27 Prefeituras Regionais que hoje não contam com esse serviço, através de parcerias.	28% de Prefeituras Regionais com CCINTER	“Em dezembro de 2019, havia CCInter em 40% das Subprefeituras 16 unidades de CCInter distribuídas em 13 Subprefeituras/32”.
15.1 - Implantar quatro Espaços Vida, que contarão com acessibilidade e eficiência energética.	1 Espaço Vida implantado	“Em relação a Espaço Vida, [...] tal tipologia não existe formalmente, [...] De todo modo, não houve nenhuma implantação em 2019”.
15.2 - Melhorar a infraestrutura dos demais Centros de Acolhida para adequação a padrão de qualidade considerando, dentre outras, melhorias de acessibilidade, ambiência e eficiência energética.	40 Centros de Acolhida Aprimorados	“[...] não houve avanços, com a descontinuação da meta”.
15.7 - Criar 9 Centros Temporários de Acolhimentos (CTA).	Manutenção	“Quanto à manutenção dos [...], esta ocorreu de forma integral, mantendo-se toda a rede implantada”.
8.10 - Criar 970 vagas para acolhimento social em repúblicas; centros de acolhida; centros temporários de acolhimento; e aluguel social voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social em função do uso abusivo de drogas.	190 novas vagas criadas	“[...] a metodologia de contabilização de vagas e as próprias vagas [...] tiveram transformação com a substituição do Programa de Metas 2017-2020 pela versão 2019-2020. Tal meta é de responsabilidade da Secretaria do Governo Municipal”. - O Anexo I da LDO 2019 apresenta a informação de que a referida meta é de SMADS.

Fonte: Elaborado pela equipe técnica com base nas informações de SMADS e na LDO/2019.

Quanto à execução orçamentária da Função Assistência Social em comparação ao previsto no PPA 2018-2021, foram empenhados R\$ 2.546,47 milhões, somando-se 2018 e 2019, ou

seja, 40,9% do valor total planejado para a função no período integral, no montante de R\$ 6.226,10 milhões, apesar de transcorrido 50% do tempo, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 5.1 Previsto PPA x Empenhado 2018/2019 – Função Assistência Social (em R\$ mi.)

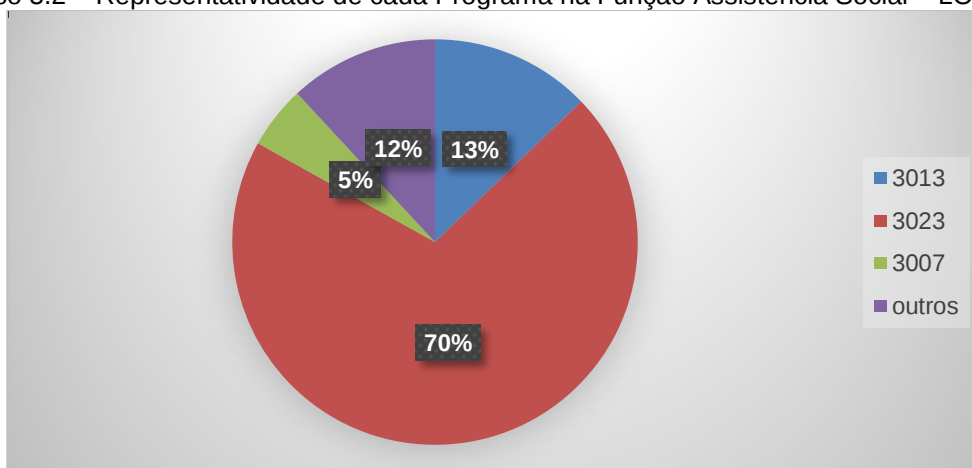


Fonte: PPA 2018-2021 e Sistema Ábaco (consulta em 26.05.20).

Como foram empenhados 82,3% (2018) e 84,3% (2019) do previsto no PPA nesses anos, a execução orçamentária esteve abaixo do planejado no biênio 18/19.

Dos valores aprovados na LOA-2019 para a Função Assistência Social, o Programa 3023 é responsável por R\$ 1,06 bilhão, e o Programa 3007 por R\$ 75,3 milhões, o que representa aproximadamente 75% do valor total orçado para a Função, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 5.2 – Representatividade de cada Programa na Função Assistência Social – LOA 2019



Fonte: Sistema Ábaco (consulta em 26.05.20).

O Programa 3007, por abrigar ações voltadas à população idosa, é um programa que tende a crescer em termos de execução orçamentária a medida que a população também envelhece.

Uma comparação do número total de vagas, bem como do número total de parcerias de 2019 em relação aos anos passados ficou prejudicada para o Programa 3023, devido às significativas alterações orçamentárias ocorridas na LOA/2019, fazendo com que diversos serviços do Programa 3013 passassem a fazer parte do 3023. Mas, do total de serviços ofertados pela SMADS, independente de qual programa pertença, a quantidade de parcerias e vagas tem se mantido estável nos últimos quatro anos (oscilação negativa inferior a 5%).

Na análise da produção dos serviços específicos do Programa 3007, constata-se que houve redução de serviços e vagas do serviço NCI no biênio 18/19, ou seja, redução de 600 vagas (-4,6%), e menos 6 serviços (-6,3%). A não ampliação de serviços essenciais ao idoso (tal como o ILPI) vai de encontro ao envelhecimento da população e ao cenário econômico/social atual que aponta para uma demanda crescente por serviços públicos de atendimento à população idosa

Com relação à prestação dos serviços socioassistenciais de forma descentralizada, os acompanhamentos de execução realizados durante o ano de 2019 identificaram impropriedades, dentre as quais destacamos as listadas a seguir, que são apontamentos específicos a determinados ajustes, mas que foram recorrentes nas auditorias realizadas:

Quadro 5.3 – Apontamentos recorrentes nos acompanhamentos de execução realizados em 2019

Apontamentos recorrentes
Não junção ou a junção intempestiva, nos processos administrativos, dos documentos referentes ao acompanhamento e controle das parcerias celebradas.
Avaliações promovidas pelo Gestor da Parceria em desacordo com os critérios estabelecidos no art. 116 da IN nº 03/SMADS/2018.
Fragilidades tanto nos controles internos da SMADS, quanto nos controles contábil-financeiros exercidos pela SMADS nas parcerias com as OSCs.
Não atendimento integral por parte das Entidades parceiras das regras de publicidade e transparência previstas no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2018.
Utilização de mais de uma conta bancária por parceria, possibilitando a movimentação de recursos entre contas bancárias, e dificultando o controle da destinação dos recursos repassados; dentre outros.

Fonte: Elaborado pela Auditoria com base nos acompanhamentos de execução de termos de colaboração realizados em 2019.

Essas impropriedades, bem como os resultados insatisfatórios observados na avaliação dos indicadores de desempenho, além do não alcance de grande parte das metas propostas nos diversos instrumentos de planejamento e das inconsistências verificadas nos sistemas de informação utilizados para acompanhamento dos serviços socioassistenciais do Município, refletem a necessidade de melhorias na Função Assistência Social e, em especial,

considerando a representatividade dos serviços prestados por Entidades Parceiras, que são destinatárias da maior parte do orçamento da função, melhorias no que tange à confiabilidade e a eficiência do controle exercido sobre as execuções e prestações de contas dos serviços prestados aos usuários.

Em 19.06.20

DOUGLAS CEZAR CANIZA
Agente de Fiscalização

GISELLE DE O C CAMPOS FERREIRA
Agente de Fiscalização

SERGIO TAKASHI MACIEL NAKANO
Agente de Fiscalização

RAFAEL VALVERDE ARANTES
Supervisor de Equipes de Fiscalização e
Controle 7

De acordo, em

De acordo, em

LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e
Controle IV

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário de Fiscalização e Controle